

&lt;ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE&gt;

## 7 – APROVAÇÃO

<Este item visa a formalizar a aprovação do Relatório por meio da obtenção das assinaturas do(s) Responsável(is) por sua elaboração, do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais competente e dos demais agentes públicos envolvidos. O(s) Responsável(is) pela elaboração do Relatório pode(m) ser um(os) membro(s) da equipe de trabalho designada à estruturação do Plano de Adequação do órgão ou da entidade ao sistema normativo protetivo à privacidade e aos dados pessoais, desde que com conhecimentos necessários para a elaboração deste documento.>

<O Relatório deve ser revisto e atualizado anualmente ou sempre que quaisquer alterações no órgão ou na entidade possam impactar o tratamento de dados pessoais realizado.>

<No âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, o Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais apenas aprovará o Relatório após prévia análise de todo o Plano de Adequação do órgão por parte da Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), nos termos da Instrução Normativa CGM nº 01/ 2022>

## RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

\_\_\_\_\_  
<Nome do Responsável>  
**RF/CPF:** xxxxx  
<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

## REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

\_\_\_\_\_  
<Nome do Representante>  
**RF/CPF:** xxxxx  
<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

&lt;ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE&gt;

## ENCARREGADO PELA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

\_\_\_\_\_  
<Nome do Encarregado>  
**RF/CPF:** xxxxx  
<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

&lt;ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE&gt;

<Para saber mais, consulte a Instrução Normativa CGM nº 01/2022 e a Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM/SP), via e-mail ([privacidade@prefeitura.sp.gov.br](mailto:privacidade@prefeitura.sp.gov.br)) ou via Processo SEI.>

## SAÚDE

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ENDEREÇO: RUA GENERAL JARDIM, 36  
**Processos da unidade SMS/CENTS INTERESSADO:** OSC - Organização da Sociedade Civil - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - CREN - CNPJ 71.732.960/0001-94  
**ASSUNTO:** Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTS

I. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 077078998, DEFIRO a reinscrição do CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - CREN, CNPJ sob o nº 71.732.960/0001-94, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

**Processos da unidade SMS/HMME/AJ**  
**Notificação para publicação no DOC/SP em razão do atraso na entrega do produto pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 117.398/2022, conforme INFORMAÇÃO DISPENSADA PELO NÚCLEO de ateste no SEI nº. 077082591.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2023/0004169-5**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2022/0095467-2**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 990/2022**  
**NOTA DE EMPENHO Nº. 117.398/2022**

I) Tendo em vista o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº. 117.398/2022 (Sei nº. 076118073 / 076144529) e o informado pelo Núcleo de Ateste no SEI nº. 077082591, vimos pelo presente NOTIFICAR a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.348.467/0001-86, que encontra-se sujeita a ser sancionada com a penalidade de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da DANFE nº. 58.490, emitida em 22/12/2022, equivalendo a quantia de R\$ 167,98 (cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme previsto no Termo de Referência encartado no SEI nº. 074784719, em detrimento do atraso de 01 (um) dia na entrega do objeto contratado.

II) Desta forma, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003) que poderá ser protocolada no endereço eletrônico: [hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br](mailto:hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br) ou pessoalmente na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizada na Avenida Deputado Emilio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP. Caso haja interesse, à vista dos autos, esta poderá ser solicitada através do referido endereço eletrônico.

III) PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DOC/SP EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO NO ITEM 5.12 DA ATA DE RP Nº. 200/2021-SMS.G PARA A ENTREGA DO OBJETO PACTUADO POR MEIO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 101.361/2022 E ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 270/2022, CONFORME INFORMADO PELA FISCAL DO CONTRATO NO ATESTE DE RECEBIMENTO Nº. 077021595.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2023/0003779-5**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2022/0081415-3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 200/2021-SMS.G**  
**NOTA DE EMPENHO Nº. 101.361/2022**

I) Tendo em vista o prazo de entrega previsto no item 5.12 da Ata de RP nº. 200/2021-SMS.G e o informado pela Fiscal do Contrato no Ateste de Recebimento nº. 077021595, vimos pelo presente NOTIFICAR a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.856.593/0001-66, que encontra-se sujeita a ser sancionada com a penalidade de multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da DANFE nº. 1.040.420, correspondendo à importância de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), conforme previsto no subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preço, em razão do atraso de 07 (sete) dias na entrega do objeto pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 101.361/2022 e Ordem de Fornecimento nº. 270/2022, entregue através da mencionada DANFE.

II) Desta forma, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003) que poderá ser protocolada no endereço eletrônico: [hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br](mailto:hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br) ou pessoalmente na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva localizado na Avenida Deputado Emilio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP. Caso haja interesse, à vista dos autos, esta poderá ser solicitada através do referido endereço eletrônico.

III) PUBLIQUE-SE.

**NOTIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DOC/SP EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO NO ITEM 5.12 DA ATA DE RP Nº. 641/2021-SMS.G PARA A ENTREGA DO OBJETO PACTUADO POR MEIO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 115.650/2022 E ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 277/2022, CONFORME INFORMADO PELA FISCAL DO CONTRATO NO ATESTE DE RECEBIMENTO Nº. 077065702.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2023/0003778-7**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2022/0085820-7**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 641/2021-SMS.G**  
**NOTA DE EMPENHO Nº. 115.650/2022**

I) Tendo em vista o prazo de entrega previsto no item 5.12 da Ata de RP nº. 641/2021-SMS.G e o informado pela Fiscal do Contrato no Ateste de Recebimento nº. 077065702, vimos pelo presente NOTIFICAR a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A., inscrita no CNPJ sob o nº. 60.665.981/0009-75, que encontra-se sujeita a ser sancionada com a penalidade de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da DANFE nº. 683.745, correspondendo à importância de R\$ 0,11 (onze centavos), conforme previsto no subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preço, em razão do atraso de 01 (um) dia na entrega do objeto pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 115.650/2022 e Ordem de Fornecimento nº. 277/2022, entregue através da mencionada DANFE.

II) Desta forma, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003) que poderá ser protocolada no endereço eletrônico: [hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br](mailto:hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br) ou pessoalmente na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva localizado na Avenida Deputado Emilio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP. Caso haja interesse, à vista dos autos, esta poderá ser solicitada através do referido endereço eletrônico.

III) PUBLIQUE-SE.

**NOTIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DOC/SP EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO NO**